

RESOLUÇÃO Nº 001 de 24 de abril de 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DEMOCRATAS DE MATO GROSSO, nos termos do que preceituam os artigos, do Estatuto,

Considerando que devem ser atendidos os interesses do partido DEMOCRATAS quanto à suas prerrogativas, conforme o art. 100 § 1º, ressalvado o direito a ampla defesa e o contraditório previsto no art. 99 deste Estatuto.

Considerando que afim de garantir o direito das minorias, a integridade partidária, assegurar o desempenho político eleitoral partidário, preservar as normas estatutárias, a ética partidária, os princípios programáticos ou a linha político-partidário fixado pelo órgãos superiores conforme preceitua o artigo 100, as alíneas "A", "B", "C" e "D" , do estatuto deste partido

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar a Comissão Interventora Municipal do DEM de ARAPUTANGA ficando assim composta:

PRESIDENTE: REINALDO BRASILEIRO PASSOS

VICE-PRES.: KEILA GONÇALVES DE MORAES

SECRETÁRIO: VIVIANE CRISTIANE TOLEDO

TESOUREIRO: CRISTIANE EDUARDO PASSOS

MEMBRO: LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA

Artigo 2º - A comissão ora designada caberá as atribuições de Comissão Provisórias Municipais, com prazo de 26/08//2017, de acordo com as disposições estatutárias, especialmente as de organizar e dirigir o partido no município de Canarana, com amplos poderes para praticar todos os atos pertinentes a administração partidária, de conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de agosto de 2017

Dep. Estadual DILMAR DAL JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
'BOSCO

Presidente	Vice-Presidente Sociais	de Assuntos
JÚLIO DOMINGOS CAMPOS NETO		LUIZ FERNANDO FLAMINIO
Vice-Presidente Relacionados Municipais	com Direções	Secretário -Geral
ADRIANE SILVA NASCIMENTO		ISRAEL BORGES DA SILVA
Tesoureira	Membro Executiva	da Comissão